



DECRETO Nº 00299/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.006, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.3.101 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	5.000,00
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	7		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	5.000,00
01.01.01.031.0101.4.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12		100	17.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.500,00
TOTAL DE RECURSOS				22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 30 de julho de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal